Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1189/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 11/05/2018, constante do Processo n.º 23105.009287/2018, de interesse de ADRIELY EVELYN LARISSA MAGALHÃES CARIOCA, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 5º da Medida Provisória, n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **ADRIELY EVELYN LARISSA MAGALHÃES CARIOCA,** matrícula SIAPE n.º 2386367, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, exercendo suas atividades no Departamento de Legislação e Normas, da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, **a contar de 18/06/2018.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

PORTARIA Nº 1326/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 05.06.2018, Processo n.º 23105.015106/2018, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Nerci Nina Lima;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* à servidora **NERCI NINA LIMA,** matrícula SIAPE N.º 1171407, ocupante do cargo de Engenheiro-Àrea, Classe E, Nível de Capacitação 03, Padrão de Vencimento 14, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo de código 0748411 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR

Nº 2.315 - Designar ANA CAROLINA RODRIGUES LIMA, matrícula Siape nº 2304766, para a função de Coordenadora Pedagógica de Matemática do Campus Realengo I, FG-04, a partir de 10 de abril de 2018, com efeitos financeiros a partir da publicação no D.O.U.(e-mail Campus Realengo I-25/06/2018)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 2.369, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria/MEC nº 1280 de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ANA PAULA LOUREIRO, matrícula Siape nº 1099923, da função de Coordenadora Pedagógica de Inglês do Campus Humaitá II, FG-4, a partir de 10 de abril de 2018. (Memo nº 413/2018-PROEN)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 2.352, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela portaria/MEC nº 1280 de 4 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização MEC nº 20180626.5224, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora NATHALIA GASPAR PERESTRELLO DE MENEZES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para representar o Rio de Janeiro na World YMCA 19th World Council - Invitation, na cidade de Chiang Mai, Thailand, no período de 6 a 15 de julho de 2018, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.001971/2018-33)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 2.353, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela portaria/MEC nº 1280 de 4 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização MEC nº 20180626.5217, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor ALEXANDRE HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para participar representando o Ensino nas Artes Visuais do Colégio Pedro II, do VII Congresso Internacional Matéria-Prima: práticas das Artes Visuais no Ensino Básico e Secundário, na Sociedade de Belas Artes, Lisboa, Portugal, no período de 9 a 14 de julho de 2018, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.003730/2018-29)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 2.355, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela portaria/MEC nº 1280 de 4 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização MEC nº 201806265173, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora CAMILA MARRA DE ALMEIDA PARANHOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para acompanhar e supervisionar a aluna Iara Ribeiro Paiva, durante sua participação na "International Brain Bee", que acontecerá em Berlim, Alemanha, a ser realizada no período de 3 a 10 de julho de 2018, com trânsito incluso e ônus para o Colégio Pedro II (diárias e passagens). (Proc. nº 23040.002685/2018-95).

OSCAR HALAC

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.200 de 14/06/2018, que dispensou DANIELLE MELO RENZETTI, Siape nº 1852833. Onde se lê: a partir de 10 de abril de 2018, com efeitos financeiros a partir da publicação no D.O.U; leia-se: a partir de 10 de abril de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.359 - Declarar vago, a partir de 20 de junho de 2018, o cargo ocupado por DANIELLE AMARAL RIBEIRO, Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-II, Padrão de Vencimentos 02, matrícula SIAPE nº 2275889, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527/97. Cumpre informar que a presente portaria impossibilita a recondução, considerando art. 29 da Lei 8.112/90.

Nº 2.360 - Conceder Pensão Civil, a partir de 03 de junho de 2018, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, à LUCINETE RICARDO QUIRINO DO AMARAL, viúva do ex-servidor ANTONIO CARLOS BRANDÃO DO AMARAL, matrícula Siape nº 264738, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D I, Padrão de Vencimento 16. Processo nº 23040.003441/2018-20.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIA Nº 2.367, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder Pensão Civil, a partir de 31 de maio de 2018, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, à GILDA ANIE PEREIRA REIS, viúva do ex-servidor, PEDRO PINTO REIS, matrícula Siape nº 264554, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D I, Padrão de Vencimento 16. Processo nº 23040.003729/2018-02.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.326 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora NERCI NINA LIMA, matrícula SIAPE N.º 1171407, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, Nível de Capacitação 03, Padrão de Vencimento 14, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

DECLARAR vago o referido cargo de código 0748411 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.327 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor CARLOS ALBERTO CORREA DIAS, matrícula SIAPE N.º 1169013, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, Classe 4, Nível 01, em regime de dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

DECLARAR vago o referido cargo de código 0748341 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.893 - Prorrogar até 14 de outubro de 2018 o contrato EURÍPEDES AFONSO DA SILVA NETO como Professor Substituto, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, Processo Eletrônico nº 23106.076073/2016-65.

Nº 2.895 - Prorrogar até 01 de janeiro de 2019 o contrato BIANCA CRISTINE GOMIDE COSTA como Professor Substituto, lotado no Instituto de Psicologia- IP, Processo Eletrônico nº 23106.004981/2018-19.

Nº 2.896 - Contratar, em caráter temporário, ELISABETH ANDREOLI DE OLIVEIRA, na categoria de Professora Visitante, área Ciências de Materiais., para prestar serviço junto a Faculdade de Planaltina, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, pelo período de 20 de junho de 2018 a 30 de junho de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 102/2018, Processo nº 23106.050675/2018-54.

Nº 2.897 - Contratar, em caráter temporário, DENISE RODRIGUES HOLSBACH SARTORELO na categoria de Professor Substituto, área Políticas de Saúde, Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, para prestar serviço junto ao Departamento de Saúde Coletiva, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 24 de junho de 2018 a 20 de junho de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 108/2018, Processo nº 23106.060123/2018-54.

CARLOS VIEIRA MOTA

ATO Nº 2.898, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, de 27 de abril de 2017, publicado no DOU n. 81 , seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, seção 2, de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, e no art. 41, da Resolução n. 005/2013, da Câmara de Gestão de Pessoas, e à vista do processo avaliativo de estágio probatório n. 23106.065692/2017-13, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor Danilo Abrão Leite da Silva, ocupante do cargo de Físico, matrícula SIPES 1053779 e matrícula SIAPE 1892352, com lotação no Instituto Física, por inabilitação em estágio probatório.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data no Diário Oficial da União.

CARLOS VIEIRA MOTA

ATO Nº 2.894, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, RESOLVE:

Prorrogar até 31 de janeiro de 2020 o contrato FERMIN FIDEL HERRERA ARAGON como Professor Visitante, lotado no Instituto de Física - IF , Processo Eletrônico nº 23106.002654/2016-61.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 331 - Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o servidor ALANDERSON LUCIAN DIONISIO MARQUES, SIAPE 2337695, do cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga 0805795, a contar de 18/06/2018.

Nº 332 - Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o servidor ADRIAN MARCEL ZALMANOVICI, SIAPE 1771847, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, código de vaga 0805487, a contar de 25/06/2018.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 672 - Designar o servidor ALEXEI MAGALHÃES VENEZIANI, SIAPE 1762422, para exercer a função comissionada de Coordenador Geral dos Cursos de Graduação, código FCC.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292018062900017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 1327/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 08.06.2018, Processo n.º 23105.004823/2018, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Carlos Alberto Correa Dias;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **CARLOS ALBERTO CORREA DIAS,** matrícula SIAPE N.º 1169013, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, Classe 4, Nível 01, em regime de dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013.**

IV - DECLARAR vago o referido cargo de código 0748341 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR

Nº 2.315 - Designar ANA CAROLINA RODRIGUES LIMA, matrícula Siape nº 2304766, para a função de Coordenadora Pedagógica de Matemática do Campus Realengo I, FG-04, a partir de 10 de abril de 2018, com efeitos financeiros a partir da publicação no D.O.U.(e-mail Campus Realengo I-25/06/2018)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 2.369, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria/MEC nº 1280 de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ANA PAULA LOUREIRO, matrícula Siape nº 1099923, da função de Coordenadora Pedagógica de Inglês do Campus Humaitá II, FG-4, a partir de 10 de abril de 2018. (Memo nº 413/2018-PROEN)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 2.352, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela portaria/MEC nº 1280 de 4 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização MEC nº 20180626.5224, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora NATHALIA GASPAR PERESTRELLO DE MENEZES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para representar o Rio de Janeiro na World YMCA 19th World Council - Invitation, na cidade de Chiang Mai, Thailand, no período de 6 a 15 de julho de 2018, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.001971/2018-33)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 2.353, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela portaria/MEC nº 1280 de 4 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização MEC nº 20180626.5217, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor ALEXANDRE HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para participar representando o Ensino nas Artes Visuais do Colégio Pedro II, do VII Congresso Internacional Matéria-Prima: práticas das Artes Visuais no Ensino Básico e Secundário, na Sociedade de Belas Artes, Lisboa, Portugal, no período de 9 a 14 de julho de 2018, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.003730/2018-29)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 2.355, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela portaria/MEC nº 1280 de 4 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização MEC nº 201806265173, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora CAMILA MARRA DE ALMEIDA PARANHOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para acompanhar e supervisionar a aluna Iara Ribeiro Paiva, durante sua participação na "International Brain Bee", que acontecerá em Berlim, Alemanha, a ser realizada no período de 3 a 10 de julho de 2018, com trânsito incluso e ônus para o Colégio Pedro II (diárias e passagens). (Proc. nº 23040.002685/2018-95).

OSCAR HALAC

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.200 de 14/06/2018, que dispensou DANIELLE MELO RENZETTI, Siape nº 1852833. Onde se lê: a partir de 10 de abril de 2018, com efeitos financeiros a partir da publicação no D.O.U; leia-se: a partir de 10 de abril de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.359 - Declarar vago, a partir de 20 de junho de 2018, o cargo ocupado por DANIELLE AMARAL RIBEIRO, Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-II, Padrão de Vencimentos 02, matrícula SIAPE nº 2275889, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527/97. Cumpre informar que a presente portaria impossibilita a recondução, considerando art. 29 da Lei 8.112/90.

Nº 2.360 - Conceder Pensão Civil, a partir de 03 de junho de 2018, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, à LUCINETE RICARDO QUIRINO DO AMARAL, viúva do ex-servidor ANTONIO CARLOS BRANDÃO DO AMARAL, matrícula Siape nº 264738, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D I, Padrão de Vencimento 16. Processo nº 23040.003441/2018-20.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIA Nº 2.367, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder Pensão Civil, a partir de 31 de maio de 2018, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, à GILDA ANIE PEREIRA REIS, viúva do ex-servidor, PEDRO PINTO REIS, matrícula Siape nº 264554, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D I, Padrão de Vencimento 16. Processo nº 23040.003729/2018-02.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.326 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora NERCI NINA LIMA, matrícula SIAPE N.º 1171407, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, Nível de Capacitação 03, Padrão de Vencimento 14, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

DECLARAR vago o referido cargo de código 0748411 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.327 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor CARLOS ALBERTO CORREA DIAS, matrícula SIAPE N.º 1169013, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, Classe 4, Nível 01, em regime de dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

DECLARAR vago o referido cargo de código 0748341 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.893 - Prorrogar até 14 de outubro de 2018 o contrato EURÍPEDES AFONSO DA SILVA NETO como Professor Substituto, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, Processo Eletrônico nº 23106.076073/2016-65.

Nº 2.895 - Prorrogar até 01 de janeiro de 2019 o contrato BIANCA CRISTINE GOMIDE COSTA como Professor Substituto, lotado no Instituto de Psicologia- IP, Processo Eletrônico nº 23106.004981/2018-19.

Nº 2.896 - Contratar, em caráter temporário, ELISABETH ANDREOLI DE OLIVEIRA, na categoria de Professora Visitante, área Ciências de Materiais., para prestar serviço junto a Faculdade de Planaltina, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, pelo período de 20 de junho de 2018 a 30 de junho de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 102/2018, Processo nº 23106.050675/2018-54.

Nº 2.897 - Contratar, em caráter temporário, DENISE RODRIGUES HOLSBACH SARTORELO na categoria de Professor Substituto, área Políticas de Saúde, Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, para prestar serviço junto ao Departamento de Saúde Coletiva, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 24 de junho de 2018 a 20 de junho de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 108/2018, Processo nº 23106.060123/2018-54.

CARLOS VIEIRA MOTA

ATO Nº 2.898, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, de 27 de abril de 2017, publicado no DOU n. 81 , seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, seção 2, de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, e no art. 41, da Resolução n. 005/2013, da Câmara de Gestão de Pessoas, e à vista do processo avaliativo de estágio probatório n. 23106.065692/2017-13, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor Danilo Abrão Leite da Silva, ocupante do cargo de Físico, matrícula SIPES 1053779 e matrícula SIAPE 1892352, com lotação no Instituto Física, por inabilitação em estágio probatório.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data no Diário Oficial da União.

CARLOS VIEIRA MOTA

ATO Nº 2.894, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, RESOLVE:

Prorrogar até 31 de janeiro de 2020 o contrato FERMIN FIDEL HERRERA ARAGON como Professor Visitante, lotado no Instituto de Física - IF , Processo Eletrônico nº 23106.002654/2016-61.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 331 - Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o servidor ALANDERSON LUCIAN DIONISIO MARQUES, SIAPE 2337695, do cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga 0805795, a contar de 18/06/2018.

Nº 332 - Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o servidor ADRIAN MARCEL ZALMANOVICI, SIAPE 1771847, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, código de vaga 0805487, a contar de 25/06/2018.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 672 - Designar o servidor ALEXEI MAGALHÃES VENEZIANI, SIAPE 1762422, para exercer a função comissionada de Coordenador Geral dos Cursos de Graduação, código FCC.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292018062900017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA GR Nº 1394/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº 1355, de 15/06/2018, publicada no DOU em 20/06/2018, página 15, Seção 1;

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R os termos **da Portaria GR nº 1355**, de 15/06/2018, publicada no DOU em 20/06/2018, que trata da homologação do resultado final da Faculdade de Odontologia, conforme segue:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Edital nº 017, de 02/03/18, publicado no D.O.U. em 05/03/2018, retificado no DOU em 07/03/2018, 16/03/2018,e 26/03/2018, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

Leia-se corretamente:

CONSIDERANDO o Edital nº 027, de 23/03/18, publicado no D.O.U. em 26/03/2018, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 027/2018, conforme segue:

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Nº 123, quinta-feira, 28 de junho de 2018 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 9

produzida pertinentes aos controles da execução da formação, para eventual verificação pelo Ministério da Educação, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e pelos órgãos de controle interno ou externo.

Art. 8º Ao Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, compete:

I - realizar a gestão nacional da ação de formação de gestores do Programa Mais Alfabetização;

II - disponibilizar documento orientador do Programa Mais Alfabetização, em que conste o detalhamento de sua execução;

III - realizar as formações previstas na ação;

IV - homologar, acompanhar e monitorar as bolsas de estudo no âmbito desta ação; e

V - encaminhar os lotes de pagamento das bolsas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 9º Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação compete:

I - manter em operação o Sistema de Gestão de Bolsas, possibilitando o cadastro dos beneficiários e a geração de lotes mensais de pagamento dos bolsistas;

II - manter em funcionamento serviço de transmissão de dados, caso os lotes com as autorizações de pagamento de bolsas do mês de referência sejam enviados ao Sistema de Gestão de Bolsas por esse meio;

III - providenciar a emissão de cartão-benefício para cada um dos bolsistas cujos dados cadastrais estejam devidamente inseridos no Sistema de Gestão de Bolsas, por ocasião da primeira solicitação de pagamento de bolsa;

IV - efetivar o pagamento mensal das bolsas homologadas pela Secretaria de Educação Básica;

V - monitorar a efetivação do crédito das bolsas pelo banco responsável;

VI - suspender o pagamento das bolsas sempre que ocorrerem situações que justifiquem tal medida, inclusive por solicitação da Secretaria de Educação Básica;

VII - empenhar despesas referentes ao pagamento das bolsas e anulá-las, a partir de solicitação formal da Secretaria de Educação Básica;

VIII - informar mensalmente a execução financeira das bolsas à Secretaria de Educação Básica;

IX - prestar informações à Secretaria de Educação Básica, sempre que solicitadas; e

X - divulgar, em seu portal na Internet, informações acerca dos pagamentos efetuados.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Secretário de Educação Básica poderá expedir normas complementares que forem necessárias à implementação da ação de apoio à formação de gestores do Programa Mais Alfabetização, bem como dirimir casos omissos ou dúvidas surgidas na aplicação das disposições contidas nesta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

DESPACHO DE 27 DE JUNHO DE 2018

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 243/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os efeitos da Portaria nº 116, de 20 de fevereiro de 2018, que autorizou o funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com cento e cinquenta vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade Brasileira de Tecnologia - FBT, com sede na Avenida Presidente Dutra, s/n, bairro Santa Mônica, no município de Feira de Santana, no estado da Bahia, mantida pelo Centro Universitário da Bahia Ltda., com sede no município de Alagoinhas, no estado da Bahia, conforme consta do Processo nº 00732.001100/2018-26 (Registro e-MEC nº 201607030).

ROSSIELI SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.394, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - Retificar os termos da Portaria GR nº 1355, de 15/06/2018, publicada no DOU em 20/06/2018, que trata da homologação do resultado final da Faculdade de Odontologia, conforme segue:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Edital nº 017, de 02/03/18, publicado no D.O.U. em 05/03/2018, retificado no DOU em 07/03/2018, 16/03/2018,e 26/03/2018, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

Leia-se corretamente:

CONSIDERANDO o Edital nº 027, de 23/03/18, publicado no D.O.U. em 26/03/2018, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia, resolve:

I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 027/2018, conforme segue:

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25/05/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p.1, de 28/05/2018, no uso das atribuições legais, resolve:

Nº 320 - Delegar ao Chefe de Gabinete e seu substituto legal a competência de assinar documentos referentes aos projetos celebrados com a Fundep por meio do instrumento: "Ajuste Individualizado para Gestão Administrativa e Financeira".

Nº 325 - Delegar competência ao Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas para assinatura dos termos de outorga de bolsa permanência dos estudantes de Graduação da UFABC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 314, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, instituído pelo Edital nº 39, de 03/05/2018, publicado no DOU de 04/05/2018, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia
Regime de trabalho: 40 horas semanais
Nº de vagas: 01 (uma)
Classificação e Média Final
1º - Letícia Viçosa Pires (Nota Final:8,96)

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Altera a Resolução CD/FNDE nº 10, de 15 de maio de 2018, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa aos participantes da formação continuada no âmbito do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206, 211 e 214;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;
Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;
Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007;
Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009;
Portaria MEC nº 1.570, de 20 de dezembro de 2017;
Portaria MEC nº 331, de 5 de abril de 2018; e
Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Anexo I do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e os arts. 3º e 6º do Anexo da Resolução CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e CONSIDERANDO:

A Política Nacional de Formação de Profissionais da Educação Básica, instituída pelo Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, com a finalidade de fixar seus princípios e objetivos e de organizar seus programas e ações, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino e em consonância com o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e com os planos decenais dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

A necessidade de assegurar que o Ministério da Educação, ao coordenar a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, seja coerente com as Diretrizes Nacionais do Conselho Nacional de Educação, com a Base Nacional Comum Curricular, com os processos de avaliação da educação básica e superior, com os programas e as ações supletivas do referido Ministério, e com as iniciativas e os programas de formação implementados pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, em conformidade com o Decreto nº 8.752, de 2016;

O desafio de apoiar as secretarias estaduais e distrital de educação e as secretarias municipais de educação no processo de revisão, elaboração e implementação de seus currículos alinhados à Base Nacional Comum Curricular, documento de caráter normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da educação básica, constituídas por conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, expressáveis em competências para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do mundo do trabalho e do pleno exercício da cidadania, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 2014; e

A Portaria MEC nº 331, de 5 de abril de 2018, que instituiu o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular - ProBNCC, com vistas a apoiar unidade da federação, por intermédio das secretarias estaduais e distrital de educação e das secretarias municipais de educação, no processo de revisão ou elaboração e implementação de seus currículos alinhados à Base Nacional Comum Curricular, em regime de colaboração entre estados, Distrito Federal e municípios, resolve, ad referendum:

Art. 1º A Resolução CD/FNDE nº 10, de 14 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

§ 1º Somente poderão candidatar-se às bolsas os professores que cumprirem com os requisitos estabelecidos no § 1º do art. 1º da Lei nº 11.273, de 2006.

§ 2º As especificações do perfil dos bolsistas que atuarão no ProBNCC serão estabelecidas pelo Documento Orientador." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 22 DE MAIO DE 2018

Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

O Conselho de Administração em face da deliberação favorável expressa na reunião 425 de 21/05/2018, aprovou o Regulamento Interno de Licitações de Contratos do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Referidos dispositivos estabelecem, entre outros, o marco regulatório da Estatal acerca das regras adotadas nas licitações e nos contratos e, ainda as situações passiveis de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Ressalta-se que o art. 40 da Lei nº 13.303/2016, estabelece que as empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão publicar à sociedade (mercado) e mater atualizado regulamento interno de licitações e contratos compatível com os disposto na Lei.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação por extrato, no Diário Oficial da União.

A versão completa pode ser obtida no sítio eletrônico do Hospital de Clínicas de Porto Alegre na internet no endereço https://www.hcpa.edu.br/downloads/pgi023_regimento_licitacoes_e_contratos_site_2.pdf.

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL
Presidente do Conselho

ANEXO

REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA

CAPITULO I - Das Disposições Gerais

Art. 1º As licitações realizadas pelo HCPA ficam sujeitas às normas previstas na legislação, especialmente na Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto 8.945/16, aos princípios que regem a atuação da Administração Pública e ao presente Regulamento.

§ 1º Aplicam-se as disposições deste Regulamento, no que couber, aos procedimentos licitatórios, regidos por normativo interno específico.

§ 2º Os procedimentos licitatórios deverão ser pautados, ainda, pelas disposições e princípios da Ética e do Código de Conduta e Integridade do HCPA.

§ 3º Para a aplicação adequada deste Regulamento, poderá se fazer necessária a ponderação de normas, princípios, valores, bens e interesses institucionais, a fim de que a finalidade de suas regras possam ser alcançadas. No processo serão consideradas a legislação pátria, as diretrizes recomendadas pelos órgãos de controle e os princípios do Estado brasileiro.

Art. 2º O procedimento licitatório destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para o HCPA, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018062800009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

P O R T A R I A GR Nº 1398/2018

Altera os termos da Portaria GR 1335/2017, que institui a Comissão de Estudos da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 53 da Lei 9784/1999;

CONSIDERANDO a solicitação da Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas, constante do processo 23105.001639/2018;

CONSIDERANDO a instrução do processo 23105.002656/2018.

R E S O L V E:

Art 1º - **A L T E R A R** os termos da Portaria GR 1335/2018, publicada no Boletim Interno da UFAM, 47ª Edição, na data de 15 de junho de 2018. Para tão somente:

I – **S U B S T I T U I R** a data constante do Art. 2º, de 22/06/2018 por **20/06/2018**;

II – **S U B S T I T U I R** o termo "Membros **indicados** pelos Diretores das Unidades Acadêmicas", por "Membros **escolhidos** dentre os Diretores das Unidades Acadêmicas", constante do anexo do ato mencionado no artigo 1º desta Portaria;

III – **E X C L U I R** da comissão instituída pela Portaria acima referida, o servidor Iedivaldo Martins Rosa.

Art. 2º - **M A N T E R** inalterados os demais termos da Portaria GR 1335/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

PORTARIA Nº 1399/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor WILDERI SIDNEY GONÇALVES GUIMARÃES, que trata do pedido de afastamento para trato de interesses particulares, datado de 15.05.2018, sob Processo nº 23105.004682/2018,

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei nº 8112/90,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R o afastamento para tratar de interesses particulares do servidor **WILDERI SIDNEY GONÇALVES GUIMARÃES,** ocupante do cargo de Médico - Área, lotado na Faculdade de Medicina, por 01 (um) ano, no período de **24.07.2018 a 24.07.2019**.

Dê-se ciência e cumpra-se.
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2018.

SYVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor